



**DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Lucena
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981**

ANO 2014

Lucena, 12 de Maio de 2014

Nº. 2934.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 788A /2014

**DENOMINA RUA E DETERMNA
PROVIDENCIAS CORRELATA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua: ANTONIA MARIA BANDEIRA, Artéria ligada com a rua Antonio Luiz Falcão, localizada no centro da cidade de Lucena, tendo como referencia a residência do senhor Biu Caraolho.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Lucena, 12 de Maio de 2014.



MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito